



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 788/19, de 18 de fevereiro de 2019.

Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão a Sra. Ana Maria Ferreira Gomes Dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão a Sra. Ana Maria Ferreira Gomes Dias, filha do Sr. José Nilson Ferreira Gomes e da Sra. Maria Vilma Araújo Ferreira Gomes, pelos relevantes serviços prestados e a prestar a Cidade de Sobral no tocante a área oftalmológica, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: mulher prestigiosa, culta, honrada, competente e admirada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de fevereiro de 2019.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE